



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – <https://www.marmeleiro.pr.leg.br/>

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata Nº 053/2025

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2025, às 18 horas, realizou-se a 42ª sessão ordinária do primeiro ano da Legislatura 2025–2028. A presidente, vereadora Rosângela Aparecida Prestes, verificou o quórum mínimo e declarou aberta a sessão. A vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira fez a leitura de um salmo bíblico. Em seguida, a primeira secretária, vereadora Analice Pavan, leu a ata da sessão anterior, que foi discutida e aprovada por unanimidade. Expediente: Documento enviado: Ofício nº 40/2025 ao Poder Executivo – Solicitação de informações a respeito do atendimento de odontologia. Proposições recebidas: Indicação nº 43/2025, de autoria da vereadora Rosângela Prestes (PSDB); Indicação nº 44/2025, de autoria dos vereadores Adenilson Neriques Dias (União Brasil), Edson Rolim (MDB), Karine Mocellin Grecco Ferreira (União Brasil) e Rosângela Prestes (PSDB); Projeto de Lei do Legislativo nº 5/2025 – que dispõe sobre a concessão de diárias e o reembolso de despesas de alimentação e deslocamento no âmbito do Poder Legislativo do Município de Marmeleiro/PR, estabelece valores uniformes para todos os agentes públicos, e revoga a Lei Municipal nº 2.805/2022. Ordem do Dia: Primeira votação: Projeto de Lei Ordinária nº 78/2025, do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a aceitar a doação de projetos de engenharia e respectivas adequações técnicas realizadas pela empresa Viveiro Baldissarelli Ltda, e dá outras providências. Resultado: aprovado por unanimidade, com supressão do artigo 5º; Primeira votação: Projeto de Lei Ordinária nº 83/2025, do Poder Executivo Municipal, que altera redação do Anexo I, da Lei nº 2.765 de 4 de março de 2022 e altera o valor unitário das diárias. Resultado: aprovado por unanimidade; Primeira votação: Projeto de Lei Ordinária nº 5/2025, do Poder Legislativo, que dispõe sobre a concessão de diárias e o reembolso de despesas de alimentação e deslocamento no âmbito do Poder Legislativo do Município de Marmeleiro/PR, estabelece valores uniformes para todos os agentes públicos, e revoga a Lei Municipal nº 2.805/2022. Resultado: aprovado por unanimidade; Segunda votação: Projeto de Lei Ordinária nº 4/2025, do Poder Legislativo – de autoria dos vereadores Adenilson Neriques, Analice Pavan, Edson Rolim, Karine Grecco e Rosângela Prestes –, que dispõe sobre diretrizes de promoção do desenvolvimento econômico local e regional nas contratações públicas



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – <https://www.marmeleiro.pr.leg.br/>

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

municipais, estabelecendo instrumentos de tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações da Administração Pública Municipal, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei nº 14.133/2021 e do Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e dá outras providências. Resultado: aprovado por maioria, com o voto de desempate da presidente da Câmara, registrando-se voto contrário dos vereadores Pedro Pastoriza, Laudir Molinari (Nego Lavacar), Suzana Teles Gowacki e Rosmari de Assis; Votação única: Projeto de Lei Ordinária nº 82/2025, do Poder Executivo Municipal, que acrescenta Ação de Governo no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 - Motoniveladora Viação. Resultado: aprovado por unanimidade; Votação única: Projeto de Lei Ordinária nº 84/2025, do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial - Motoniveladora Viação. Resultado: aprovado por unanimidade; Votação única: Projeto de Lei Ordinária nº 85/2025, do Poder Executivo Municipal, que acrescenta Ação de Governo no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 - Veículo Sedan Saúde - SECID. Resultado: aprovado por unanimidade; Votação única: Projeto de Lei Ordinária nº 86/2025, do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial - Veículo Sedan Saúde - SECID. Resultado: aprovado por unanimidade; Votação única: Projeto de Lei Ordinária nº 87/2025, do Poder Executivo Municipal, que acrescenta Ação de Governo no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 - Veículo Pick Up Assistência. Resultado: aprovado pela maioria, com o registro de um voto contrário do vereador Edson Rolim (MDB); Votação única: Projeto de Lei Ordinária nº 88/2025, do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial - Veículo Pick Up Assistência. Resultado: aprovado pela maioria, com o registro de um voto contrário do vereador Edson Rolim (MDB); Votação única: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2025, do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial - Máquinas e Equipamentos Agricultura. Resultado: aprovado por unanimidade; Votação única: Projeto de Lei Ordinária nº 90/2025, do Poder Executivo Municipal, que acrescenta Ação de Governo no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 - Máquinas, Veículo e



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – <https://www.marmeleiro.pr.leg.br/>

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Equipamentos de Limpeza - Urbanismo. Resultado: aprovado por unanimidade; Votação única: Projeto de Lei Ordinária nº 91/2025, do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial. Resultado: aprovado por unanimidade; Votação única: Projeto de Lei Ordinária nº 92/2025, do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial - Veículo Van Furgão. Resultado: aprovado por unanimidade. Encerramento: Após as explicações pessoais, e não havendo mais assuntos a tratar, a presidente encerrou a sessão. Os vereadores foram convocados para a sessão extraordinária, marcada para o mesmo dia, 16 de dezembro de 2025, às 19 horas e 10 minutos. A íntegra da sessão está disponível em áudio e vídeo. Para constar, lavrou-se esta ata.

Rosângela Aparecida Prestes
Presidente

Analice Pavan
Primeira Secretária